CÓPIA

**LEI Nº 1.743/2006**
**Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 1.301/2002.**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei Municipal nº 1.301, de 12 de junho de 2002.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 08 de junho de 2006.

**Luiz Carlos Peruchi**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 08 de junho de 2006.

Maria Madalena Bottan
Chefe de Gabinete